



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 01/07/20
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 01 de 07 de 20
Neuônica de J.R

DECRETO Nº 3215/2020

De 01 de julho de 2020

“EXONERA SERVIDORA”.

O **Prefeito Municipal de São José do Cerrito**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, **HAIÁ SABRINA GENTIG**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 035.313.709-01, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de ESF, do Município de São José do Cerrito/SC, **a partir de 01 de julho de 2020.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 01 de julho de 2020.


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 24/08/2020
Mara Marcon
Câmara Municipal

Recebi em 24/08/2020
Protocolo 1736
Pag. 70 v/B

SJC em 01/07/2020
Neuônica de J.R
Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 24/08/2020
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 24/08/2020
Mara Marcon